

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108030 - JOVIANE MARCELINO ALVES		Periodo: 10/2020
Cargo: 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO	Matricula: 0000012140	CTPS: 2824470 / 00040
Depto.: 000047 - AC. ABRIGO IDOSO	Admissão: 19/08/2020	CPF: 112.319.386-09

Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0001 - Salário Contratual	30,00	1.150,00	
0108 - Insalubridade 40%		460,00	
0510 - Arredondamento		0,14	
0094 - Vale Transporte	9,00		34,50
0511 - Arredondamento Mês Anterior			0,42
0520 - Desconto INSS			129,22

TC 004-2020	Total: 1.610,14	Total: 164,14
	Valor Líquido 1.446,00	

Recebi o valor líquido, acima descrito em 05/11/20 Assinatura: Joviane Marcelino Alves

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.150,00	1.610,00	1.610,00	128,80	912,01	

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108030 - JOVIANE MARCELINO ALVES
 Cargo : 0259 - CUIDADOR IDOSOS DIURNO
 Data Admissão : 19/08/2020 Matrícula : 0000012140
 Horário : 07:00 12:00 13:00 19:00
 Período : 01/10/2020 a 31/10/2020
 Departamento : 000047 AC. ABRIGO IDOSO
 Centro de Custo : 000047 - AC. ABRIGO IDOSO

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Quinta-Feira					
02 - Sexta-Feira	09:03	12:01	13:01	19:02	
03 - Sábado					
04 - Domingo	09:04	12:03	13:05	19:05	
05 - Segunda-Feira					
06 - Terça-Feira	09:05	13:03	14:03	18:59	
07 - Quarta-Feira					
08 - Quinta-Feira	09:01	13:05	14:02	19:03	
09 - Sexta-Feira					
10 - Sábado	09:03	13:02	14:05	18:59	
11 - Domingo					
12 - Feriado	07:02	13:03	14:05	18:59	
13 - Terça-Feira					
14 - Quarta-Feira	6:59	13:02	14:01	18:58	
15 - Quinta-Feira					
16 - Sexta-Feira	06:58	13:05	14:03	18:56	
17 - Sábado					
18 - Domingo	06:54	12:02	13:02	19:02	
19 - Segunda-Feira					
20 - Terça-Feira	09:02	12:03	13:03	19:03	
21 - Quarta-Feira					
22 - Quinta-Feira	09:05	12:04	13:04	19:02	
23 - Sexta-Feira					
24 - Sábado	09:03	12:03	13:05	18:57	
25 - Domingo					
26 - Segunda-Feira	09:01	12:05	13:02	18:58	
27 - Terça-Feira					
28 - Quarta-Feira	06:59	12:03	13:05	18:59	
29 - Quinta-Feira					
30 - Sexta-Feira	09:02	13:03	14:05	19:03	
31 - Sábado					

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores